

**CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS**

**(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL**

Matrícula  
**70.818**

Ficha  
**01**

C.P.F 053.057.802-68  
Telefone: 3633-3636 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)  
Manaus, .....29..... de .....04..... De 20.....2013

**IMÓVEL:** - LOTE DE TERRAS Nº 26, do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IMPERIAL**, localizado na Avenida Ephigênio Salles, nº 2.000, Parque Dez de Novembro, desta cidade, com área total de 269,42m², e perímetro de 73,30m, com os seguintes limites e confrontações: **pela Frente**, com a Avenida de acesso, por uma linha de 11,05m; **pela Direita**, com o lote 24, por uma linha de 26,54m; **pela Esquerda**, com área verde, por uma linha de 26,04m; e **pelo Fundo**, com divisa, por uma de 9,67m; Lote este que fazia parte de um todo maior, adquirido pela outorgante, de SMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO S.A., consoante Escritura de Compra e Venda sob Condição Resolutiva, de 07/02/2006, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, às fls. 157/158, Livro 1.706, devidamente registrado neste Cartório no Livro 02 - Registro Geral, sob o nº R.01/54.564, em 08/02/2006. -

**PROPRIETARIA:** - **CIVILCORP - INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ: 03.187.301/0001-64, neste ato, representada por seus sócios, Albano Maximo Neto, CPF: 740.016.638-72, e Arnaldo Pereira Filho, CPF: 001.110.582-87. -

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Matriculado neste Cartório, no Livro 02 - RG, sob o nº 54.564. -

**R.01/70.818** - Manaus, 29 de janeiro de 2013. - **COMPRA E VENDA** -

**TRANSMITENTE:** - **CIVILCORP - INCORPORAÇÕES LTDA**, retro qualificada. -

**ADQUIRENTE:** - **MED GOLDMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 04.053.063/0001-67, neste ato, representada por sua bastante procuradora, Sarah Porto Lima Anijar, CPF: 511.506.542-87. -

**VALOR DE COMPRA E VENDA E DA AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA:** - **R\$ 81.642,28** (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). -

**TÍTULO:** - **Compra e Venda.** -

**FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 26/12/2012, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, às fls. 132/133, Livro 2121. -

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AO888139-20 - Protocolo 106161 - Livro 2 - Nº 70818 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 29/01/2013 09:32:06 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: B237-1B7D-FF22-053B - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

REGISTRADO por:

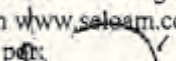
REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula  
70.818

Ficha  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.02/70.818 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 04 de julho de 2014.-**  
**TÍTULO:- TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - EMPRÉSTIMO PJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB nº 20.3078.737.0000002-92, datado de 21/02/2014, no valor de R\$ 1.449.131,93.-**  
**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 219.577,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais). -  
**CREDORA FIDUCIÁRIA:** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Josiane Maria Schreiner. -  
**EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE:** MED GOLDMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, retro qualificada, no ato representada por Jacob Barbosa Anijar, brasileiro, CPF: 073.801.192-49.-  
**GARANTIA:** - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o FIDUCIANTE (S) cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio.-  
**FORO:** Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do Termo, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal da unidade da Federação de São José/SC.-  
**CONDIÇÕES:** - Todas as demais condições constantes na Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia que serve de Título para este registro. -  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV404684-52 - Protocolo 116795 - Livro 2 - Nº 70818 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/07/2014 09:52:32 - Emitido por Helio da Cunha Teixeira - FUNETJ: R\$340.16 - FUNDPAM: R\$170.08 - FUNDPGE: R\$102.05 - FARPAM: R\$204.09 - Código de segurança: D31F-DADF-10D3-1682 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
REGISTRADO por: 

**Av.03/70.818 - ADITAMENTO - Manaus, 21/01/2016.-**

**TÍTULO: ADITIVO.-**

**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº 20.3078.737.0000002/92, emitido pela Caixa Econômica Federal, em 09/12/2015, em São José/SC.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada.-

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, 21 de Janeiro de 2018

Matrícula

70.818

Ficha

02

**EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** MED GOLDMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., retro qualificada.-

**DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:** a Cédula de Crédito Bancário registrado no R.02 desta matrícula, tem seu vencimento alterado para **09 de dezembro de 2020**. Além disso, o valor da Cédula de Crédito Bancário, por força deste aditamento, passa a ser de **RS 720.444,07 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e sete centavos)**, em face da renegociação.-

**CLÁUSULA SENGUDA - DEMAIS CONDIÇÕES DA RENEGOCIAÇÃO:**

A Cláusula nº 8, da CCB, fica alterada da seguinte forma:

8 - Encargos Financeiros

Taxa de Juros de 1,91% + TR a.m.

A Cláusula nº 10, da CCB, fica alterada da seguinte forma:

10 - Prazo e Sistema de Amortização

60 meses de amortização do principal + encargos financeiros

Sistema PRICE de Amortização

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS Nº BB268250-52, - Protocolo 132.438 - Livro 2 - Nº 70818 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/01/2016-08:00:46 - Emitido por: EDSON RAMOS DE SA FILHO - EMOLUMENTOS: R\$ 144,39 - FUNETJ: R\$ 14,44 - FUNDPAM: R\$ 7,22 - FUNDPGE: R\$ 4,33 - FARPAM: R\$ 8,66 - ISSON: R\$ 7,22 - TOTAL: R\$ 187,26 - Código de segurança: F746-2E05-D941-FCAI - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.**

AVERBADO POR:

AV-4-70818 - 01/11/2019 - Protocolo: 160327 - 31/10/2019

**INDISPONIBILIDADE**

Procéde-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2915.00977783-IA-980, extraído do Portal de Indisponibilidade em 29/10/2019, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Processo nº 00011834720155210009, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MED

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula  
70818

Ficha  
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**GOLDMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.053.063/0001-67.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333FBFU3VBTWDWT5Q59. Protocolo: 160327 Data/Hora: 01/11/2019, 16:14:45. nº do Livro: 70818. nº AV / R: 4. Emitido por: Tales Granetto de Souza. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

**AV-5-70818 - 14/02/2022 - Protocolo: 176029 - 02/02/2022**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Cancelamento nº 202201.2810.01986053-TA-880, extraído do Portal de Indisponibilidade em 28/01/2022, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Processo nº 00011834720155210009, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, antes averbada sob o ato **AV-4-70818** da presente matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333GCULTQTC5S48KQ41. Protocolo: 176029 Data/Hora: 14/02/2022, 11:24:39. nº do Livro: 70818. nº AV / R: 5. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

**R-6-70818 - 16/09/2022 - Protocolo: 180808 - 24/08/2022**

**PENHORA**

**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IMPERIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.467.086/0001-31, localizado na Avenida Ephigênio Salles, nº 1.835,

Continua na ficha 3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL  
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

70818

3

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aleixo, Manaus/AM.

**EXECUTADO: MED GOLDMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, retro qualificada.

**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 409.183,56** (quatrocentos e nove mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**TÍTULO: PENHORA.**

**FORMA DO TÍTULO:** Decisão datada de 27/04/2022, e Termo de Penhora datado de 20/06/2022, ambos assinados digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Roberto Santos Taketomi, e extraídos dos autos do Processo nº 0641997-30.2017.8.04.0001.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333H2UIPSCGS5XMCZ29. Protocolo: 180808 Data/Hora: 16/09/2022, 11:47:01. nº do Livro: 70818. nº AV / R: 6. Emitido por: Paula Cristina Paiva Apolinario. Emolumentos: R\$1.121,58. FUNETJ: R\$169,37, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$56,46, ISSQN: R\$56,46. TAXA SELO: R\$8,00. VALOR TOTAL: R\$1.417,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

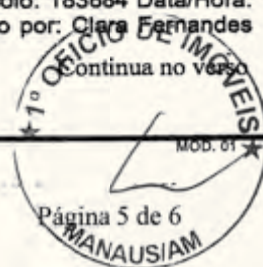
AV-7-70818 - 01/04/2024 - Protocolo: 183684 - 05/01/2023

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 00314/2024-CESAVRJ, passado no Rio de Janeiro/RJ, datado de 13/03/2024, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 27, 28 e 29 de junho de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333O1EDBNUOVGB6TB88. Protocolo: 183684 Data/Hora: 01/04/2024, 15:16:05. nº do Livro: 70818. nº AV / R: 7. Emitido por: Clara Fernandes

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



CNM:004333.2.0070818-22

Matrícula  
70818

Ficha  
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Figueiredo. Emolumentos: R\$12.357,35. FUNETJ: R\$1.855,10, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$618,37, ISSQN: R\$618,37. TAXA SELO: R\$20,00. VALOR TOTAL: R\$15.479,19. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-70818 - 23/10/2024 - Protocolo: 201678 - 27/09/2024

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 07907/2024 - SAFIC - CESAVRJ, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 15/04/2024, Rio de Janeiro/RJ, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, nos termos do art. 27, § 11º, da Lei nº 9.514/1997, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 219.577,00**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R.02/70.818. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333BWKS5F54J32798E28. Protocolo: 201678 Data/Hora: 23/10/2024, 09:41:36. nº do Livro: 70818. nº AV / R: 8. Emitido por: Samuel Higor Bezerra Gadelha. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333ZYMR1HV3FSX73024. Protocolo de certidão: 64262. Data/Hora: 23/10/2024, 09:41:37. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$66,25. FUNETJ: R\$9,94, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$3,31, ISSQN: R\$3,31. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$85,81. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira - Manaus, 28 de outubro de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/Of. Substituto/Escrevente Autorizado

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS

CNPJ: 23.040.199/0001-87

**José Carlos de Oliveira**

Oficial Titular

José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto

Camila Lima de Oliveira - Substituta

Página 6 de 6

Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping  
Chapada - CEP 69.050-010 - Manaus / AM